



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico Simplificado de Serviços de Proteção e Combate a Incêndio, para a Câmara Municipal de Silveiras, com a finalidade de obter, junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar Transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Justificativa: É imprescindível a contratação de empresa especializada em AVCB para obtenção do documento junto ao Corpo de Bombeiros. Somente profissionais qualificados e experientes podem elaborar projetos técnicos eficientes e garantir as condições adequadas dos sistemas de segurança contra incêndio, fundamentais para a inspeção e emissão do laudo.

Sendo que atesta a legalidade e adequação da Câmara Municipal de Silveiras (plenário, administrativo e sala para vereadores), no que diz respeito à segurança, conforto e acessibilidade às pessoas que transitam pelos corredores do Legislativo.

A Lei Complementar Estadual nº 1.257, de 06 de janeiro de 2015, que institui o Código Estadual de Proteção contra Incêndios e Emergências, estabelece que todos os estabelecimentos públicos e privados deverão estar dotados de sistema de prevenção contra incêndios (artigo 5º, inciso VIII c.c. artigos 17 e seguintes). A falta do AVCB gera a presunção de riscos à integridade física dos servidores públicos e dos usuários dos serviços públicos.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 02 de julho de 2020.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO

De: Presidente da Câmara Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a aquisição, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 02 de julho de 2020

MEUSA LIANE G. MENEGON
Presidente da Câmara Municipal

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº. 13/2020

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Em atendimento às determinações da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S^a para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação nº 08/2020.

Silveiras, 03 de julho de 2020

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº. 13/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico Simplificado de Serviços de Proteção e Combate a Incêndio, para a Câmara Municipal de Silveiras, com a finalidade de obter, junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 17.600,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	Lei Municipal 1090 DE 16/12/2019 - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.05 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 43.412,18 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serviços Técnicos Profissionais.
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:	R\$ 113.018,81

Silveiras, 10 de julho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Alessandra Cristina Chaves
Contadora

SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo nº. 13/2020

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S^a para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação nº 08/2020. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 15 de julho de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes

Presidente da C. P. L

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº. 13/2020

Em atendimento à senhora Presidente da comissão de Licitação, passamos a emitir parecer sobre o que me foi pedido.

De acordo com a informação obtida, a empresa NAHIME SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-ME - CNPJ: 23.860.552/0001-75, atende às exigências da legislação vigente, e está devidamente regular conforme documentos apresentados.

Tendo em vista que há previsão orçamentária conforme informação do departamento contábil e o preço apresentado ao processo nº 132020, o pedido pode ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

atendido através de Dispensa de Licitação, com base no disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93 e decreto Nº 9.412 de 18/6/2018.

Esta Assessoria não vê óbice para a contratação da referida empresa.

Silveiras, 23 de julho de 2020.

Renato José Cardoso de Lacerda
Assessor Jurídico
OAB/SP 407.736

Processo nº. 13/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico Simplificado de Serviços de Proteção e Combate a Incêndio, para a Câmara Municipal de Silveiras, com a finalidade de obter, junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, acompanha o pedido informação do



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação.

As propostas apresentadas pesquisadas estão de acordo com os preços praticados no mercado, a empresa com menor preço não possui a certidão negativa de débitos tributários estadual portanto manifesta-se pelo parecer favorável com ressalvas no processo de dispensa de licitação.

Silveiras, 23 de julho de 2020.

Paula Cristina F. Azevedo
Controle Interno

Processo nº. 13/2020

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhora Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018. Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno com ressalvas, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 29 de julho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P

Processo nº. 13/2020

I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;

II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a Aquisição de 01 (um) Notebook para a Câmara Municipal de Silveiras, constantes no Orçamento apresentado pela empresa NAHIME SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI - CNPJ: 23.860.552/0001-75;

III- Determino à Comissão de Licitação para que oportunamente:

- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
- b) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 29 de julho de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

NEUSA LIANE G. MENEGON

Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

Aviso de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 13/2020

DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 08/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico Simplificado de Serviços de Proteção e Combate a Incêndio, para a Câmara Municipal de Silveiras, com a finalidade de obter, junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: NAHIME SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI –

CNPJ: 23.860.552/0001-75;

VALOR: R\$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO
